

DECRETO N.º 164, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2018 EM CARATER TEMPORARIO
E EXCEPCIONAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS
NO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade como disposto nas Leis Municipais nº385 de 01 de junho de 2001, Complementar nº640, de 11 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº678, de 19 de janeiro de 2009 e Lei Complementar nº776, de 10 de janeiro de 2011 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 de 02 de agosto de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica homologado o resultado das Inscrições Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 de 02.08.2018, para cargos do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme segue:

Candidato	CPF	Inscrição	Cargo	Situação
Loiva Neumann	023.510.959-28	01	Auxiliar de Saúde Bucal	Deferido
Camila Avila	083.560.809-32	02	Auxiliar de Saúde Bucal	Deferido
Aline Maria Haas	069.575.379-78	03	Agente Com de Saúde	Deferido
Roseli L. Citadella	072.838.979-76	04	Agente Com de Saúde	Deferido
Noeli Ebertz	051.475.959-37	05	Auxiliar de Saúde Bucal	Deferido
Adriane Schmidt	035.445.789-64	06	Agente Com de Saúde	Deferido
Mari Sandro Mariano	075.929.239-63	07	Agente Com de Saúde	Deferido
Fabiana M.S. Avila	080.454.509-08	08	Agente Com de Saúde	Deferido
Alex A. Tomalok	087.170.099-95	09	Agente Com de Saúde	Deferido
Julia E. Fernandes	007.042.169-22	10	Auxiliar de Saúde Bucal	Deferido
Guilherme dos Santos	092.782.169-92	11	Agente Com. De Saúde	Deferido
Euzebia S. da Silva Pinto	064.985.039-47	12	Agente Com. De Saúde	Deferido
Luciane Siqueira	070.016.269.02	13	Agente Com. De Saúde	Deferido

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de agosto de 2018.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração